



*Irmandade da Santa Casa de Misericórdia  
de Presidente Epitácio  
Fundada em 1959*

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

**ADITIVO Nº 16 - CONTRATO Nº 016 / 2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS VINCULADAS AO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PRESIDENTE EPITÁCIO – SP**

Pelo presente instrumento, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 44.932.846/0001-35, com endereço na rua Antônio Venâncio Lopes, centro, Presidente Epitácio/SP, CEP 19470-000, neste ato representada por seu Provedor **DANILO DE SOUZA ESPÍNDOLA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.347.111-7- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 926.607.388-15 residente e domiciliado neste Município de Presidente Epitácio/SP, na RUA PERNAMBUCO 3-65 – CENTRO, CEP: 19.470-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAUDE LTDA**, CNPJ:19.209.889/0001-40, situada à AVENIDA DA SAUDADE 910 – CIDADE UNIVERSIÁRIOA – SALA C – CEP: 19 061-460 PRESIDENTE PRUDENTE – SP, neste ato, representada pela **SRA MARIA REGINA DE MENDONÇA**, portadora do RG nº 16.452.389-3 e CPF nº 058.787.038-90, doravante denominada **CONTRATADA**, firmar o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. As partes retro qualificadas firmaram em 20/04/2022 contrato de **TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS VINCULADAS AO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PRESIDENTE EPITÁCIO – SP, CONTRATO Nº 016/2022**.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 2.1 passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

2.1 A cláusula 2.1 terá a seguinte redação:



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia  
de Presidente Epitácio  
Fundada em 1959**

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

**“A vigência do presente contrato terá início em 29/03/2022 e seu término em 06/08/2022 podendo ser prorrogado se necessário for desde que atendido o disposto nas legislações vigentes.”**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Presidente Epitácio/SP, 30 de junho de 2022

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
CONTRATANTE**

*Mário Leão de Mendonça*  
**MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA  
CONTRATADA**

Testemunhas:

*Mário Leão de Mendonça*  
Nome: *Maria Augusta Alv.*  
RG: *344678921*  
CPF: *30307640922*

Nome:

RG:  
CPF: